Decreto nº 7/50

O Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei

Demite

a pedido Virgilio Luis de Lima do cargo de professor provisorio nos termos do Convenio, firmado entre o Estado do Paraná e este Municipio, da escola de Pinhalão.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão 15 de Fevereiro de 1950

Pedro Viriato de Souza